



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## **RESOLUÇÃO Nº 017/2013**

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICO FINANCEIROS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS, REFERENTE AO ANO DE 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA PELA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DESTES CONSELHO E CONSTA NA ATA DE Nº:156.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

CIDADE DE UBERABA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2013

**Derby de Castro Lacerda**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**